

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de Abril de dois mil e quatro*

*Acta 9*

----- Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e quatro, realizou-se a reunião, extraordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr.ª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Senhora Presidenta da Câmara que se encontrava de férias.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente, pelas 10.00 horas. -----

*1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, Plano de*

*Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos*

----- Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, no valor de 609.822,00 € (seiscentos e nove mil oitocentos e vinte e dois euros), 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais que sofreu um acréscimo de 51.650,00 € (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta euros) e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que sofreu um incremento de 499.553,00 € (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros) que foi aprovada por unanimidade .-----

----- Foi ainda deliberado, para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º.2 do art.53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, remeter o referido documento à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

*Relatório de Contas 2003*

----- Foram presentes , o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução n.º4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, que são os seguintes: -----

1. Balanço; - -----

2. Demonstração de Resultados; -----

3. Plano Plurianual de Investimentos; -----
4. Orçamento (resumo); -----
5. Orçamento; -----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita; -----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos; -----
9. Fluxos de Caixa;-----
10. Contas de Ordem;-----
11. Operações de Tesouraria; -----
12. Caracterização da Entidade;-----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; -----
14. Modificações do Orçamento - Receita; -----
15. Modificações do Orçamento - Despesa;-----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
17. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos; -----
18. Transferências Correntes - Despesa; -----
19. Transferências de Capital - Despesa; -----
20. Subsídios Concedidos; -----
21. Transferências Correntes - Receita;-----
22. Transferências de Capital - Receita;-----
23. Subsídios Obtidos; -----
24. Activos de Rendimento Fixo;-----
25. Activos de Rendimento Variável;-----
26. Empréstimos;-----
27. Outras Dívidas a Terceiros;-----
28. Relatório de Gestão. -----

----- Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do vereador Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, um voto contra da vereadora Dra. Edite Candeias e dois votos a favor do Vice-Presidente Luís Miguel Ferro Pereira e do vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2003, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetê-los à Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

*Inventário Municipal*

----- Foi presente o Inventário do Património Municipal, a 31/12/2003. -----

-----Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou aprovar por unanimidade o Inventário do Património Municipal a 31/12/2003, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetê-lo à Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**A Senhora vereadora Dr<sup>a</sup>. Edite Candeias** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*"Análise do Relatório e Contas Relativo ao Ano 2003"*-----

A análise dos documentos distribuídos permite-nos fazer o balanço do 2º ano do mandato deste Executivo. -----

As regras previsionais impostas pelo POCAL são claras e rigorosas, o que implica uma execução orçamental muito elevada. Por esse motivo, e porque desde 2002 se implementou o POCAL na Câmara de Ródão, a realização em 70,15% da previsão orçamental da receita (94,84% corrente e 50,58% capital) e em 69,33% da previsão orçamental da despesa (92,80% corrente e 49,82% capital) estão longe de serem bons resultados, verificando-se até um decréscimo significativo relativamente ao ano de 2002 (realização em 84,4% da previsão orçamental da receita e 83,2% da previsão orçamental da

despesa).-----

Se atendermos ao peso dos capítulos da despesa no total do orçamento e os compararmos com as contas de gerência dos 2 últimos anos, verificamos que a **execução orçamental revela situações preocupantes:** -----

- **As despesas correntes representarem 60,77% da execução orçamental** (as quais registaram 53,12% em 2002 e 41,85% em 2001). -----

- **As despesas de capital representam apenas 39,23% da execução orçamental** (as quais representaram 46,88% em 2002 e 58,15% em 2001). -----

- **As despesas correntes aumentaram 29,19%** em apenas 2 anos, sendo de realçar os aumentos de 20,57% em despesas com pessoal, de 40,94% em aquisição de bens e serviços correntes e de 48,18% em Transferências Correntes.-----

- **As despesas de capital diminuíram 44,02%** em apenas 2 anos, sendo de realçar a diminuição de 46,21% das verbas em Aquisição de Bens de Investimento (26,58% em 2002 e 19,63% em 2003).-----

Numa leitura atenta dos documentos, com especial incidência no **Plano Plurianual Investimentos (PPI)**, verificamos que a **execução financeira anual foi apenas de 49,82%** (72,05% em 2002) e que muitas "obras" que não foram realizadas em 2002 continuaram a não o ser em 2003, como por exemplo:-----

-Habitação Social em Vila Velha de Ródão: 0% em 2002 e 0% em 2003;-----

- Habitação Social em Sarnadas de Ródão: 0% em 2002 e 0% em 2003;-----

- Loteamento da Achada: 0% em 2002 e 0% em 2003;-----

- Casa de Velaturas em Fratel: 0% em 2002 e 0% em 2003;-----

- Casa de Artes e Cultura do Tejo: 23,23% (apenas projecto), 0% em 2003;-----

- Passeio Pedestre do Tejo e Ponte do Enxarique: 17,89% e 0% em 2003;-----

- Complexo de Saúde e Lazer da Achada: 0% em 2002 e 0% em 2003;-----

- Acesso ao Tejo Fratel: 0% em 2002 e 0% em 2003;-----

- Recuperação do Complexo Turístico: 0,11% em 2002 e 0% em 2003;-----

- Beneficiação CM Vale da Bezerra: 0% em 2002 e 0% em 2003.-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Em 2003 muitos outros projectos foram incluídos em plano e também não tiveram execução, como por exemplo:-----

- Loteamento das Fontainhas em Fratel, 2ª fase: 0%; -----
- Jardim da Casa de Artes e Cultura do Tejo: 0%; -----
- Jardim dos Jogos Tradicionais: 0%; -----
- Centro Interpretativo da Arte Rupestre: 0%; -----
- Caminho Panorâmico Vale Morão: 0%; -----
- Recuperação da Envolvente do Complexo Desportivo: 0%; -----
- Remodelação do Quiosque do Campo da Feira: 0%; -----

Relativamente à rubrica PDM gostaria de saber a que se deve a execução de 57,11% (22.844,47€).-----

O Relatório de Gestão do ano 2003 demonstra ter havido agravamento do “esbanjamento” de dinheiros públicos por parte deste Executivo, o que se traduz num fraco nível de investimento. Repare-se que a execução do PPI em 2003 foi baixíssima (49,82%) e decresceu 22,23% em relação a 2002. -----

As situações citadas exemplificam também que a execução orçamental atingida não inclui a realização de muitos projectos previstos no Plano, pelo que as receitas municipais não foram devidamente aplicadas e os objectivos do Plano estão longe de terem sido atingidos. A análise comparativa entre Receitas e Despesas mostra-nos ainda que em 2003 se registou um déficit de 54.517,64€ e que o saldo que transita para 2004 apenas é positivo à custa do saldo de 2002. -----

Quero realçar também que quando votei contra ao Plano de Actividades do ano 2003 referi que não estavam a ser cumpridas as regras do Pocal e que os orçamentos da receita corrente e da receita de capital estavam muito inflacionados, o que efectivamente se confirma. -----

Pelas razões expostas e por outras situações que detectei ao analisar os documentos relativos à prestação de contas do ano 2003 a minha avaliação é necessariamente desfavorável. -----

Por fim quero reconhecer a qualidade técnica dos documentos apresentados o que continua a confirmar o mérito que reconheço aos Técnicos que os elaboram. " -----

Finda a leitura da declaração de voto **o Senhor Vice-Presidente declarou o seguinte:** -----

" O testamento que a Dr<sup>a</sup>. Edite trás de casa não corresponde à verdade e é um pouco o repisar das posições que vem assumindo ao longo dos anos que está como Vereadora da oposição. Penso que também traduzem um desconhecimento da realidade desta autarquia. -----

----- Quando se fala em 0% de habitação social em Vila Velha de Ródão e 0% de habitação em Sarnadas de Ródão, eu convidava a Sr<sup>a</sup>. Vereadora a olhar para os oito anos do executivo P.S.D., neste Concelho e perguntava que terrenos adquiriram para perspectivar o desenvolvimento destes programas em termos de futuro do Concelho. ----- Limitaram-se apenas a vender os terrenos que a Câmara Municipal anterior tinha adquirido.-----

-----Quando, depois fala em 0% na lista de projectos que refere, eu posso dizer outros tantos com 100% de execução. Seria grave era que não existissem projectos sem execução porque isso era sinal de um executivo esgotado, sem ideias e sem ambições. -----

----- A Câmara Municipal tem uma capacidade financeira limitada e conseqüentemente não pode o executivo realizar todas as obras que gostaria, tem no entanto, como a Sr<sup>a</sup>.Vereadora sabe, de as ter em Plano e os projectos executados para poder enquadrar as obras nos instrumentos financeiros e de apoio comunitários que se venham a colocar à sua disposição.-----

----- Eu gostaria de dizer, que efectivamente no ano de 2003 aconteceram algumas contrariedades, que só uma firme vontade de "fazer" e algum rigor orçamental nos permitiu ultrapassar. A título de exemplo várias reprogramações de obras feitas com fundos comunitários e que foram apresentadas, ainda em 2002 e início de 2003 só agora em Abril de 2004 é que foram desbloqueadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

----- Estão em causa montantes elevados já pagos aos empreiteiros e que a Câmara

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Municipal se viu impedida de receber no ano transacto como esperava. -----

----- Outro exemplo, o programa “ Aldeias de Xisto “ que este executivo apresentou e que segundo as informações que sempre nos foram transmitidas teria que ter uma execução de 20% no final de 2003, e só agora em Abril de 2004 obteve a aprovação da Comissão de Coordenação. Quero dizer, que relativamente a este projecto a Câmara Municipal fez um grande esforço para cumprir com as indicações que lhe foram sendo transmitidas, cumpriu e até contrariamente a outras Câmaras Municipais que tiveram que suspender as obras por falta de pagamentos isso não aconteceu com a nossa Câmara. ----

----- Estando ainda numa fase de fim do III Quadro Comunitário de Apoio, em que as verbas estavam postas à disposição dos Municípios, no tempo em que a Srª.Vereadora pertenceu ao Executivo, se encontram agora, em fim de ciclo com a consequente diminuição dos fundos financeiros que poderíamos contar para implementar obras que reputamos fundamentais. -----

----- Gostaria de deixar, como exemplo de rigor e determinação, a execução da obra de “ Abastecimento de água a Perais “, no valor de cerca de 300 mil euros exclusivamente com capitais próprios da Câmara Municipal. -----

-----Quanto a outras questões que a Srª. Vereadora vem sempre frisando, nomeadamente as despesas com pessoal, se repararmos na folha 20 do Relatório de Gestão, o aumento ocorrido no ano de 2003 foi apenas de 3,71 %, penso que é um valor insignificante para a opção que assumimos de realizar uma parte significativa de obras por administração directa, dando como exemplo a 1ª. Fase do Loteamento das Fontainhas, que já se encontra concluída. -----

----- Por último e apesar deste quadro de expansão, gostaria também de frisar que o endividamento da Câmara Municipal sofreu um decréscimo de 111.621,33 €. -----

----- No que toca às despesas correntes, concerteza que a Srª. Vereadora não desconhece o peso dos encargos que representa a integração do Município na Associação Raia Pinhal e na empresa Águas do Centro, pelo que a convido a analisar os documentos, descontando o efeito destas opções. -----

**A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Edite Candeias respondeu:** -----

----- Em relação à intervenção do Sr. Vereador queria dizer o seguinte: -----

1 - O que o Sr. Vereador classifica de testamento de casa eu classifico de trabalho de casa e interesse em analisar a prestação de contas do ano de 2003. -----

2 - Eu pergunto se algum dos valores apresentados no meu documento está errado e se for o caso que me diga quais. -----

----- Pergunto também se classifica de boa gestão, uma gestão que aplica 60,77% de despesas correntes. Quando me diz que o aumento do pessoal foi apenas de 3,71% em 2003, é verdade, no entanto de 2001 para 2002 esse aumento tinha sido de 16,86% o que totaliza os 20,57% que refiro no meu documento, em dois anos. -----

----- Relativamente a este assunto tinha pedido a listagem do pessoal que ingressou na Câmara Municipal nestes últimos dois anos e deparei com o número de vinte e sete novas pessoas (inclui funcionários, contratados, do Centro de Emprego, etc ). -----

----- Depois, o Sr. Vereador falou também da questão do endividamento, no mapa de controlo orçamental de receitas podemos verificar que estava previsto contrair um empréstimo de seiscentos mil euros que apenas teve uma execução de 18,9% porque não conseguiram realizar as obras para as quais tinham o empréstimo contratado e quando esses seiscentos mil euros forem utilizados o endividamento da Câmara disparará bruscamente. -----

----- Outra situação é relativa à execução de 22.844,47 € na execução do P.D.M.. Se esse valor se devesse à aquisição de cartografia para o Plano Director Municipal estava correctíssimo, mas se esse valor se destinou a pagar o Plano Estratégico de Vila Velha de Ródão, estamos perante uma situação grave. -----

----- Em tempos disse à Sr<sup>a</sup>. Presidente que embora essa figura de Plano não estivesse definida na Lei nem vinculasse entidades públicas e particulares a elaboração do mesmo era da competência da Câmara e não da Presidente. Fiquei até hoje à espera que a Sr<sup>a</sup>. Presidente me informasse de quem era a competência para realizar o Plano Estratégico tal como prometera e vejo agora ao ser pago do capítulo "ordenamento do território", que a

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

competência para a elaboração do referido Plano é efectivamente da Câmara Municipal. ---

**O Senhor Vereador Luís Pereira referiu o seguinte:** -----

----- Relativamente às questões suscitadas pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora quanto ao Plano Estratégico, eu penso que a Sr<sup>a</sup>. Presidente estará disponível e terá todo o gosto em esclarecer a Sr<sup>a</sup>. Vereadora, como aliás tem sempre procurado fazer no âmbito de uma linha de transparência que pugnamos prosseguir. -----

----- Eu não percebo as reservas que a Sr<sup>a</sup>. Vereadora tem manifestado desde a primeira hora sobre a valia do Plano Estratégico que aliás demonstrou aquando da sua apresentação pública tendo protagonizado uma crítica isolada em linha até de colisão com os elogios tecidos pelo Sr. Ex-Presidente, à sua execução. -----

----- Quanto ao resto das críticas, não esperava, na linha do que a Sr<sup>a</sup> Vereadora tem seguido, outra posição. -----

**A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Edite Candeias respondeu:** -----

-----Na apresentação do Plano Estratégico quando usei a palavra disse em primeiro lugar que reconhecia o mérito do trabalho desenvolvido mas que era céptica , que tinha dúvidas quanto à aplicação do Plano por ele não estar tipificado na Lei. -----

----- Se o Sr. Vereador ouviu a resposta dos apresentadores do Plano, ouviu certamente que a pessoa que me respondeu disse que a minha questão era pertinente e correcta mas que, com boa vontade política se podiam obter bons resultados. Mas aqui, o que mais me interessa, foi esse Plano ter sido mandado elaborar pela Sr<sup>a</sup> Presidente e não pela Câmara, esta é que é a questão legal que está em causa. -----

**O Senhor Vereador Luís Pereira disse o seguinte:** -----

----- O facto de ser a Sr<sup>a</sup> Presidente ou a Câmara Municipal a mandar executar o Plano penso que é irrelevante na medida em que o resultado final seria o mesmo, pois não cabe na cabeça de ninguém que os dois Vereadores deste executivo não articulem com a Sr<sup>a</sup> Presidente as suas posições e como tal este formalismo nunca estaria em causa. -----

----- O facto do Plano não ter eventualmente enquadramento, segundo a Sr<sup>a</sup> Vereadora, não tem impedido de um número cada vez maior de Câmaras Municipais optarem pela



